Portaria Normativa n° 10.00/017/2023, de 22 de dezembro de 2023.

Altera a Portaria Normativa nº 10.00/009/2023, estabelecendo novos valores de bolsa-auxílio e vale transporte e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOSTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG, por seu Diretor Presidente, o Sr. MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve alterar a **Portaria Normativa nº 10.00/009/2023, de 08 de agosto de 2023.**

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do art. 12 da Portaria Normativa nº 10.00/009/2023, passando a constar a seguinte redação:

"**Art. 12.** Nos casos de estágio Remunerado, serão concedidos aos estagiários bolsa-auxílio e auxílio transporte, nos seguintes valores:"

Nível Superior		Nível Técnico	
Bolsa-auxílio	R$ 1.619,70	**Bolsa-auxílio**	R$ 1.238,60
Auxílio Transporte	R$ 274,38	**Auxílio Transporte**	R$ 274,38

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2024.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente da SAEG